

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI****DIRETORIA****PORTARIA MPEG Nº 386, DE 21 DE MAIO DE 2025**

[Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na fiscalização do contrato celebrado com a empresa RSC IMPULSE REPRESENTAÇÕES LTDA]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021, legislações correlatas e considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato nº 13/2025** (SEI [12824533](#)) celebrado com a empresa **RSC IMPULSE REPRESENTAÇÕES LTDA**, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros a fim de atender às necessidades de alimentação nas escalas de serviço da Estação Científica Ferreira Penna do Museu Paraense Emílio Goeldi, com fornecimento parcelado. (Processo nº. 01205.000030/2024-68).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato nº 13/2025**, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Tatyanna Mariúcha de Araújo Pantoja	2551599	Gestor Titular
Anderson Roberto Nascimento Teixeira	2016049	Gestor Substituto
Anderson Roberto Nascimento Teixeira	2016049	Fiscal Técnico Titular
Tatyanna Mariúcha de Araújo Pantoja	2551599	Fiscal Técnico Substituto
Alcemir de Souza Aires	672500	Fiscal Administrativo Titular
Ubirany de Miranda Ferreira	6663810	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência, fulcrada no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, uma vez que a fiscalização da referida contratação dever ser iniciada imediatamente, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)

Nilson Gabas Júnior

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Gœldi**, em 21/05/2025, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12850100** e o código CRC **39A0CEF2**.

Referência: Processo nº 01205.000008/2025-07

SEI nº 12850100

Criado por [arthurribeiro](#), versão 3 por [caiocoelho](#) em 21/05/2025 14:33:42.